



Prefeitura Municipal de Acopiara

ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 454, de 25 de outubro de 1967.

Autoriza a abertura do crédito especial de NCr.\$2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), destinado ao pagamento à Companhia de Eletricidade do Cariri - CELCA, a energia para o Serviço de Abastecimento d'Água.

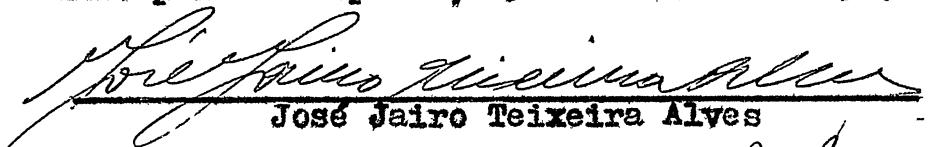
O P R E F E I T O M U N I C I P A L D E A C O P I A R A .

Faço saber qua a Câmara Municipal decretou e eu sancione e promulgo a seguinte lei:

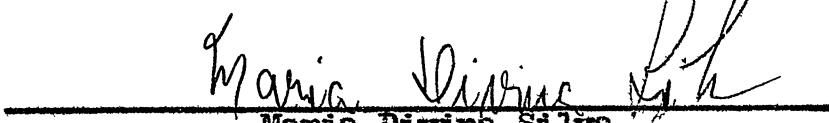
Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento da despesas do corrente exercício, o crédito especial de NCr.\$2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), destinado ao pagamento de energia fornecida pela Companhia de Eletricidade do Cariri, para o Serviço de Abastecimento d'Água, em conclusão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário à presente lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Acopiara, 25 de outubro de 1967.


José Jairo Teixeira Alves

Prefeito Municipal.


Maria Divina Silva

Secretaria.